

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

JANEIRO/2020**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
001/2020	02/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
003/2020	06/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.000,00
005/2020	08/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.678.906,92
006/2020	08/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.945.298,35
009/2020	09/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.560.000,00
011/2020	10/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
013/2020	13/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
015/2020	16/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
017/2020	21/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.972.240,55
019/2020	22/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	312.000,00
021/2020	24/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	312.000,00
023/2020	27/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.286.105,07
025/2020	28/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	189.358,22
026/2020	28/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	224.000,00
029/2020	29/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.233,42
031/2020	31/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	373.600,00
032/2020	31/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	851.200,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
002/2020	02/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
004/2020	06/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.000,00
007/2020	08/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	419.726,73
008/2020	08/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.736.324,59
010/2020	09/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	640.000,00
012/2020	10/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
014/2020	13/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
016/2020	16/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
018/2020	21/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	493.060,14
020/2020	22/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	78.000,00
022/2020	24/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	78.000,00
024/2020	27/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.571.526,27
027/2020	28/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	47.339,56
028/2020	28/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.000,00
030/2020	29/01/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	558,36
033/2020	31/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	93.400,00
034/2020	31/01/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	212.800,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Adriana Ceron
Matr. 258

Gestor/autorizador: Certificação-
validade:

André Carvalho Penafieri
Matr. 465
ANBIMA – 24/03/2022

Responsável pela liquidação da
operação:

André Carvalho Penafieri
Matr. 465